



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 025, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Adota o Sistema Informatizado de Gestão Pública na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO, no uso legal de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.496/2024, de 22 de maio de 2024, que “Altera o §5º, do art. 4º, os artigos 9º, 14 da Lei Municipal nº 1.432, de 8 de março de 2023 e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotado, no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, MG, a solicitação e relatório do sistema informatizado de Gestão Pública de acordo com o art. 5º da Lei 1.496/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de junho de 2024.


LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 11 / 06 / 2024


Secretário Geral

Suelaine Damele da Silva
CONTROLE INTERNO